



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Projeto de Lei do Legislativo

nº 033/2021.

Autores: Ver. Luciano Olivetto, Zé Galvão, Eraldo Markito, Dra. Monica Costa e Marta Dalpiaz.

Declara de utilidade pública a Associação Anjos de Amor.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Anjos de Amor, inscrita no CNPJ nº 43.866.422/0001-57, com sede neste município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 10 de novembro de 2021.

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n° 033/2020, que declara de utilidade pública a Associação Anjos de Amor.

A matéria proposta visa declarar de utilidade pública a referida associação em virtude das seguintes atividades que desenvolve no município:

- 1- Custear passagens, estadias e alimentação para pessoas portadora câncer para tratar-se e, Barretos;
- 2- A prevenção primária, secundária e o diagnóstico do câncer;
- 3- Os cuidados paliativos aos portadores de câncer refratário aos tratamentos específicos;
- 4- Os tratamentos atualizados, visando atingir e melhorar os indicadores oncológicos de cura e de sobrevida com ou sem atividade tumoral e, sobretudo, a máxima qualidade de vida possível;
- 5- O acompanhamento de longo prazo e as respectivas avaliações evolutivas do seguimento de todos os casos tratados, mantendo registro padronizado conforme exigências oficiais;
- 6- A promoção da assistência social de caráter filantrópico e beneficente, psicológico e espiritual à pessoa com câncer;
- 7- A promoção do ensino e da pesquisa na área da oncologia e a formação de pessoal especializado para o aperfeiçoamento da assistência oncológica;
- 8- Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas para garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde;
- 9- Contratar médicos e enfermeiros para o atendimento das pessoas portadoras de câncer.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Destaca-se ainda que a Associação Anjos de Amor, no exercício de suas finalidades desenvolve projetos, programas e serviços de forma continuada, planejada e permanente, não fazendo qualquer distinção ou discriminação política, raça, gênero, nacionalidade, idade, cor, credo, religioso e condição social, pautando-se pelo princípio da universalidade do atendimento, em consonância com os paradigmas atuais, as diretrizes técnicas consagradas, os princípios humanitários e os princípios da bioética, bem como as normas e as políticas emanadas dos organismos oficiais.

Desta forma, justificamos o presente projeto e na oportunidade solicitamos o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 10 de novembro de 2021.

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora